

Pequenas Dívidas

Um pequeno guia
acerca dos procedimentos relativos a
Pequenas Dívidas



Grátis, confidencial

imparcial

PEQUENAS DÍVIDAS

Os Procedimentos relativos a Pequenas Dívidas no Tribunal de Primeira Instância (Magistrates Court) podem ser utilizados por uma pessoa ou empresa que acredite que lhe é devido dinheiro por outra pessoa ou empresa e todas as outras opções falharam. O limite são 10 mil libras (£), pedidos por quantidades mais elevadas devem passar pelo "Royal Court".

Vale a pena considerar se a parte que deve o dinheiro será capaz de pagar, caso contrário, um julgamento a seu favor pode ainda não levá-lo a qualquer reembolso.

É importante preparar-se adequadamente e entender como os procedimentos de trabalho funcionam. Embora este seja um processo judicial, é projectado para que as pessoas sejam capazes de representar a si mesmo, sem a necessidade de representação legal. De fato, se um advogado é empregado esse custo não pode ser exigido pela outra parte.

1. **O Queixoso** (ou requerente) tem que ir ao escritório do *HM Sheriff's* no *Royal Court* para obter uma Intimação ao Réu (a pessoa que alegadamente está a dever o dinheiro) para comparecer a tribunal. O Queixoso deve pagar pelo formulário legal de requerimento (*Summons*) e pelas taxas de Tribunal e de Execução. Certifique-se de usar o nome completo correto da pessoa ou da sociedade de responsabilidade limitada.

Se, a pedido do Queixoso, o julgamento é concedido **com** custos isso significa que o Queixoso tem o direito de recuperar do réu (ou Devedor) os honorários que a Queixoso pagou.

É importante que o Queixoso tenha em mente essas taxas que ele deve pagar. Esses Custos Processuais vão aumentar em até 154£ **por hora** se houver uma pré-audiência antes de irem a Tribunal.

Se houver adiamentos e/ou uma pré-audiência o autor deve receber uma nova conta do *Greffe* (Oficial de Justiça), **além** dos custos básicos que o Queixoso tem de pagar antes da primeira Audiência.

2. **O réu** também deve ter em mente que, se o julgamento é decidido contra ele **com** custos, ele será obrigado a pagar ao Queixoso pelo formulário legal de requerimento (*Summons*) e pelas taxas de Tribunal e de Execução que o Queixoso teve que pagar, além da dívida do julgamento (o montante que o Tribunal ordenou ao Réu a pagar ao Queixoso). Quando uma decisão é contestada as Taxas honorárias do Tribunal podem aumentar em até 154£ **por hora**.

3. **O “Sheriff”** precisará ter duas cópias da declaração final, fatura ou carta pedindo o pagamento, incluindo o nome completo e endereço do Réu. Se for contra uma Companhia Limitada, tenha a certeza de que este é o endereço registrado da empresa.

4. **Primeira audiência** Mediante o pagamento da taxa de convocação relevante (veja abaixo), será informada uma data para a audiência. Informe o xerife se o pagamento for recebido ou acertado antes disso. Caso contrário, o Autor deverá comparecer no gabinete do Xerife entre as 14h00 e as 14h15 para pagar as custas judiciais de 154£ antes de se dirigir ao Tribunal de Magistrados às 14h30. A primeira audiência serve para estabelecer se existe uma disputa e, em caso afirmativo, marcar uma data para uma audiência contestada, por isso pegue num diário e verifique previamente a disponibilidade das suas testemunhas. Não serão apresentadas testemunhas ou provas detalhadas.

5. **O Julgamento** será automaticamente atribuído contra um Réu que admita a queixa ou que não apareça, e podem incluir custos limitados se solicitados, tais como Custos judiciais e honorários do (talvez com juros) embora não para um advogado ou um tradutor pago.

Taxas para emissão da intimação: (A pagar ao HM Sargento correto em janeiro de 2024) A taxa pela preparação e notificação de citação para recuperação de dinheiro é de 73£. Para serviço rápido, isso aumenta para 213£. A taxa judicial é de 154£.

Os demandantes (e os réus) devem ter em mente que **taxas adicionais** podem ter que ser pagas se uma ação for adiada ou se o réu negar a reclamação ou se opor ao pedido e uma audiência contestada for necessária.

Taxa de Adiamento: A taxa de 40£ deve ser paga ao oficial de justiça até às 14:15 horas, na tarde de quinta-feira para a qual a ação foi adiada. Se a ação for adiada mais de uma vez, uma taxa de adiamento de 40£ é paga em cada ocasião.

Se o réu contesta a alegação será então adiada para uma data fixa para julgamento. No julgamento, ambas as partes devem trazer todos os seus documentos e testemunhas.

Taxa judicial de audiência contestada: Se a ação for adiada para uma data fixa para uma audiência contestada, nenhuma taxa de adiamento será cobrada.

A taxa para a audiência contestada depende da duração da audiência, portanto é de 154£ por hora ou parte dela. O Requerente receberá uma fatura para isso após a audiência.

PROCEDIMENTO EM UMA AUDIÊNCIA FINAL (PRÉ-AUDIÊNCIA)

Muitas vezes, ambos os lados representam-se a si próprios, mas é **muito importante que você prepare bem suas evidências** antes de comparecer à audiência no Tribunal. Pode ser um calendário de eventos, cópias de cartas ou faturas ou qualquer outra coisa que comprove a sua versão da história.

Cópias de todos os documentos que você apresentar na audiência contestada deverão ser fornecidas ao tribunal e à outra parte com 7 dias de antecedência ou conforme orientação do Juiz.

Certifique-se de que todas as testemunhas relevantes estejam presentes: o HM Sargento pode emitir uma intimação, se necessário. Planeje também quais perguntas você precisará fazer à outra parte e às testemunhas para ajudar a provar seu caso.

É possível ser representado por um Advogado (às suas custas). Um “amigo” que possa oferecer conselhos discretamente pode ser levado a tribunal consigo, mas apenas com a autorização do Magistrado. Se pretende contratar um advogado, seria sensato acordar um valor por hora antes do início do processo.

O ônus recai sobre o Autor em provar seu caso com base no equilíbrio de probabilidades. Eles começam e apresentam suas evidências. O Réu pode então fazer perguntas às testemunhas no interrogatório. Este não é o momento para o Réu contar a sua versão do caso, essa parte vem depois.

O caso do Réu é então ouvido e quaisquer testemunhas são chamadas. Eles são então interrogados pelo Requerente. No final, o Réu resume, seguido por último pelo Autor. O magistrado então dá **a decisão**.

Procedimento de Recurso: Um Recurso de que o julgamento foi errado pode ser feito para o *Royal Court* dentro de sete dias, fazendo uma notificação por escrito obtida a partir do Oficial de Justiça, apesar disto incorrer em custos adicionais incluindo o custo de uma transcrição da audiência.

Subsídio da Testemunha: Qualquer parte num processo civil pode ser condenada a pagar um subsídio de testemunha de um montante razoável por cada meio dia em que qualquer pessoa (incluindo outra parte) tenha sido obrigada a comparecer no Tribunal para prestar depoimento.

Remissão dos custos judiciais: Qualquer pessoa responsável pelo pagamento dos custos judiciais pode apelar ao Tribunal de Magistrados para reduzir as taxas que é obrigado a pagar. Isto deve ser feito na audiência onde o julgamento é dado.

EXECUÇÃO

Quando ao Queixoso foi concedido julgamento pelo Tribunal, **ele deve recolher a Acta de Tribunal do Oficial de Justiça**, que é um certificado confirmando os detalhes do julgamento.

Se o dinheiro não é pago pelo réu, o autor pode instruir o *HM Sheriff*, como oficial executivo do Tribunal, para tentar recuperar as verbas devidas pelo réu. O *Sheriff* vai preparar um relatório que pode levar a uma detenção de bens para recuperar o dinheiro em dívida ou uma retenção salarial pode ser posta em vigor num réu que esteja empregado.

Taxa do Relatório do <i>HM Sheriff</i> (correto, janeiro de 2024)	
Montante Reclamado	Taxa do <i>Sheriff</i>
Não mais de 1000£	59£*
Mais de 1000£ mas menos de 2500£	87£*
Mais de 2500£ mas menos de 5000£	99£*
Mais de 5000£ (máximo são 10000£)	113£*

(*que aumenta se os bens forem presos)

Taxas de Retenção de Salário:	
Carta de Retenção de Salários	40£ (mais 5% do montante)
Imposição de Detenção de Salários	40£ (mais 5% do montante)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Alguns contratemplos e problemas são inevitáveis, mas outros não. Por favor, repare no seguinte para evitar transtornos.

1. É normal que os documentos (por exemplo; cartas, faturas, recibos, etc) possam ser referidos em audiência. Para não perder tempo, por favor, traga ao Tribunal os originais e três conjuntos de cópias.

2. Se você quiser provar a conversa da outra parte através de por exemplo, o seu cônjuge, secretária ou um colega de trabalho essa pessoa deve estar em Tribunal como testemunha para prestar depoimento.

3. Raramente é possível adiar um caso quando a data foi fixada para uma audiência a menos que a outra parte consinta.

4. Se fotos estão sendo mostradas como provas, cópias precisam ser fornecidas e o fotógrafo deve estar presente no tribunal.

5. Qualquer pedido de custos deve ser feito durante a audiência.

Um guia mais detalhado está disponível no Tribunal

Condições Gerais

O objectivo destas notas é fornecer uma orientação geral. Embora se acredite que a informação seja precisa e actualizada, não é oficial e não tem efeito legal. Não é dada garantia de que o texto é livre de erros e omissões, e nenhuma responsabilidade é aceite por qualquer perda decorrente de seu uso. Os utilizadores destas notas orientativas são encorajados a exercer a sua própria competência e cuidado em relação às informações contidas nas presentes notas orientativas e a obter um aconselhamento profissional relevante.



24 22 66

é o nosso número

**Para aconselhamento gratuito, confidencial
e imparcial acerca de: -**

Separação ou divórcio

Questões de empregabilidade

Acordos de habitação e arrendamento

Testamentos de Guernsey

Golpes e Esquemas

Adopções parentais

Dívidas incontroláveis

... e muito mais

Bridge Avenue The Bridge St Sampson Guernsey GY2 4QS

Aberto segunda, terça e quinta-feira das 9.30h às 16.00h

Quarta-feira das 9.30h às 18.30h

Sexta-feira das 9.30h às 12.30h

janeiro de 2024